



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Terça-feira, 05 de dezembro de 2023.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 068/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, o expediente do dia 08 de dezembro de 2023, em órgãos e entidades da Administração Pública Municipal ressalvada as atividades essenciais assim definidas em Lei, conforme exige o art. 9º, §1º, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos da administração pública municipal que, por sua natureza essencial que exijam plantão permanente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Encaminhe-se cópia deste a Câmara Municipal de Prata; a Credipajeú; a agência dos Correios e a Rádio Comunitária de PRATA-FM.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 05 de dezembro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 070/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

TORNAR SEM EFEITO O DECRETO MUNICIPAL Nº 65, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, REFERENTE AO ATO ADMINISTRATIVO DE EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONTRATADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Decreto Municipal nº 65, de 30 de novembro de 2023, referente ao **ATO ADMINISTRATIVO DE EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONTRATADOS, PBBICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 05 de dezembro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 071/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

TORNAR SEM EFEITO O DECRETO MUNICIPAL Nº 66, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, REFERENTE AO ATO ADMINISTRATIVO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Decreto Municipal nº 66, de 30 de novembro de 2023, referente ao **ATO ADMINISTRATIVO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 05 de dezembro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

